



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 37/2025

TOLERÂNCIA DE PONTO – ÉPOCA NATALÍCIA

Dr.º José Dinis Samarra Serra, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a época festiva que se avizinha, assente na tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores durante esta época natalícia e de Ano Novo;

Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder aos trabalhadores do Município, tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha do lixo, limpeza e cemitério).

Nisa e Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


(Dr.º José Dinis Samarra Serra)